



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
QUINTA-FEIRA
27 DE DEZEMBRO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.151

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	13
PREVIPALMAS	14
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 546/GAB/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.671, de 18 de dezembro de 2018, que altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis;

CONSIDERANDO que fora mantido(a) o(a) atual ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, o(a) servidor(a) TEREZINHA FERREIRA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 413033795, Assessor Técnico – DAS-5, a partir do dia 18 de dezembro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 547/GAB/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Remoção de servidores(as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e OFÍCIO Nº 87801/2018/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 18 de dezembro de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui

ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo),

Resolve:

Art. 1º Remover de ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação, o(a) servidor(a) relacionado abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1.	WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO	413001989	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de dezembro de 2018.

Palmas, 26 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NOEL PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 2018032038

MATRÍCULA: 378091

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 375/2018/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 539/2018-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 26 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO

PROCESSO: 2018029502

MATRÍCULA: 258661

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 376/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 56/2016/GAB/SEPLAD, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.447 de 23 de fevereiro de 2016.

Palmas, 26 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCIANO DE SOUZA

PROCESSO: 60527/2018

MATRÍCULA: 413000569

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 60527/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação do(a) servidor(a) através do DESPACHO 11787/2018/GAB/SEMED, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 21 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MIREL MELIA DE SOUSA

Nº DO PROCESSO: 79437/2018

MATRÍCULA: 188871

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

FUNÇÃO DE ORIGEM: Agente Comunitário de Saúde

FUNÇÃO EM REMANEJO: Conforme comunicado médico, a critério da Gestão.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 79437/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/10/2018 a 29/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSIVAM BATISTA DE SOUSA

Nº DO PROCESSO: 86858/2018

MATRÍCULA: 146571

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FUNÇÃO DE ORIGEM: Auxiliar de Serviços Gerais

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar Administrativo

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 86858/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/11/2018 a 28/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: HELENA CRISTHINA TELES

Nº DO PROCESSO: 86955/2018

MATRÍCULA: 160191

CARGO: Assistente Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FUNÇÃO DE ORIGEM: Assistente Social - CRAS

FUNÇÃO EM REMANEJO: Assistente Social - Plantão Social

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 86955/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/12/2018 a 09/02/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JURACY VASCO FILHO

Nº DO PROCESSO: 87814/2018

MATRÍCULA: 140021

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 87814/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 23 de novembro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 761/2016/SRH/SEPLAD, de 06 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.521 de 10 de junho de 2016.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano



**EXIJA SEU CPF NA
NOTA DE SERVIÇOS
E CONCORRA A
MUITOS PRÊMIOS.**

notaquente.palmas.to.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018**

Processo nº: 2018010837

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP.

Objeto: O registro de preços, visando a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 093/2018, sucedido em 14/12/2018, às 15:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ICHIBAM RESTAURANTE EIRELI-ME C N P J / M F : 26.994.171/0001-77

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	10.000	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas grammas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou izopor descartáveis com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e 01 uma sobremesa fruta ou doce. Conforme cardápio anexo "A"	SERVE BEM	9,78	97.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, 27 de dezembro de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018012110. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de ferramentas. Empresas Vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 20.905.298/0001-96, Itens: 06, 08, 17, 39, 51, 63, 108 e 109, Valor: R\$ 16.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ: 05.891.838/0001-36, Itens: 84, 87, 104, 106, 111 e 112, Valor: R\$ 10.021,84 (dez mil e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, Itens: 32, 50, 68, 70 e 92, Valor: R\$ 1.585,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 00.085.446/0001-66, Itens: 01, 09, 11, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 44, 49, 59, 65, 72, 75, 76, 78, 79, 82, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102 e 105, Valor: R\$ 53.098,02 (cinquenta e três mil, noventa e oito reais e dois centavos), IGARATA COMERCIO PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 09.117.354/0001-95, Itens: 07, 10, 12, 16, 20, 25, 29, 30, 38, 40, 41, 46, 48, 54, 55, 57, 58, 60, 71, 77, 98, 99 e 103, Valor: R\$ 37.250,02 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos), J COELHO NETO EIRELI-ME, CNPJ: 12.812.677/0001-03, Itens: 110 e 114, Valor: R\$ 1.958,40 (Um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17, Item: 42, Valor: R\$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais), REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 30.698.093/0001-30, Itens: 37, 45, 64, 66, 83 e 85, Valor: R\$ 24.515,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais

e quarenta centavos), SUL.COM ATACADO E VEREJO LTDA, CNPJ: 26.469.541/0001-57, Itens: 02, 03, 04, 05, 15, 33, 47, 56, 61, 62, 67, 69, 73, 74, 80, 81, 86 e 113, Valor: R\$ 30.572,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais), TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05, Itens: 43, 52, 53, 107 e 115, Valor: R\$ 9.813,60 (nove mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos). Data da realização do certame: 14/11/2018.

Palmas -TO, 27 de dezembro de 2018

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Finanças, considerando o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c Calendário Fiscal determinado no Anexo I do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos - ISS AUTÔNOMO, relativo ao exercício de 2019, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Descrição	Data Vencimento	Desconto
Parcela única	31/01/2019	10%
Parcela 1	31/01/2019	-
Parcela 2	28/02/2019	-
Parcela 3	29/03/2019	-
Parcela 4	30/04/2019	-
Parcela 5	31/05/2019	-
Parcela 6	28/06/2019	-
Parcela 7	31/07/2019	-
Parcela 8	30/08/2019	-
Parcela 9	30/09/2019	-
Parcela 10	31/10/2019	-
Parcela 11	29/11/2019	-
Parcela 12	30/12/2019	-

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, serviço Portal do Contribuinte > Profissionais Autônomos > Licenciamento de Empresas e ISS Autônomo 2019, no RESOLVE PALMAS CENTRO localizado à 104 Sul I, Av. JK, Conjunto 02, nº Lt. 33, no RESOLVE PALMAS SUL, situado na Quadra 31, Taquaralto (Shopping da Cidadania) ou no RESOLVE PALMAS NORTE localizado no Shopping Capim Dourado.

Em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

Reinaldo Lopes Barros
Superintendente de Administração Tributária

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/ CPF	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SILVANA BENEDETTI	306.837.931-87	59359/2018 - IPTU	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter a alíquota simples do IPTU de 2018 (2,5%) em relação ao imóvel. CCI: 79
	306.837.931-87	59356/2018 - IPTU	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter a alíquota simples do IPTU de 2018 (2,5%) em relação ao imóvel. CCI: 80

Palmas, 21 de dezembro de 2018

Carlos Augusto Martins Mecnas
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018

PROCESSO: 2017009948

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos nas condições e especificações constantes no Processo nº 20170009948.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de 7,08 % (sete vírgula zero oito por cento) do valor do contrato vigente, que correspondem ao valor de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e processo nº 2017009948.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933.314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018

PROCESSO: 2017009948

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos nas condições e especificações constantes no Processo nº 20170009948.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) do valor do contrato vigente, que correspondem ao valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017009948.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933.314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 825, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº

2018026050, Objeto: reforma parcial da Escola Municipal de Tempo Integral – ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, localizada na Rua SF 11 APM 07 Setor Santa Fé II (2ª Etapa), Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 34/2018, firmado com a empresa 3J ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	André Luiz de Azevedo Dias	090298003-3	413019778
SUPLENTE	Jhomath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0848, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece os valores a serem repassados em 2019 às unidades escolares e aos Centros de Educação Infantil, por meio do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica estabelecido o valor per capita por educando, referente ao programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, para despesas de custeio, com base na média prevista da inflação para o ano de 2019.

§1º Para efeito de repasse, foi considerado o valor aluno/ano de 200(duzentos) dias letivos a serem repassados às Associações Comunidade Escola e Associações Comunidade Centro de Educação Infantil, especificados respectivamente nos anexos I, II, III desta Portaria.

§ 2º O repasse do recurso será realizado em 10 (dez) parcelas.

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558.

II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.

III - Fontes: 0020, 0030 e 0010.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	ATENIMENTO	VALOR POR ALUNO/ANO	ADICIONAL POR TIPO DE ATENDIMENTO	VALOR TOTAL		
1	Educação Infantil Parcial - El Parcial	RS 188,21	RS 0,00	RS 188,21		
2	Educação Infantil Integral - El Integral	RS 188,21	RS 211,01	RS 399,22		
3	Ensino Fundamental Parcial - EF Parcial	RS 188,21	RS 0,00	RS 188,21		
4	Ensino Fundamental Integral - EF Integral	RS 188,21	RS 211,01	RS 399,22		
5	Educação de Jovens e Adultos - EJA	RS 188,21	RS 0,00	RS 188,21		
6	Atendimento Educacional Especializado Parcial - AEE Parcial	RS 188,21	RS 94,10	RS 282,31		
7	Atendimento Educacional Especializado Integral - AEE Integral	RS 188,21	RS 211,01	RS 399,22		
Anexo II - CMEI						
Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
1	CMEI Aconchego	El parcial 0-3	180	RS 188,21	RS 33.877,80	RS 89.964,38
		El Parcial 4-5	298	RS 188,21	RS 56.086,58	
		El Integral 0-3	148	RS 399,22	RS 59.084,56	
2	CMEI Antônio José de Moraes	El Parcial 0-3	85	RS 188,21	RS 15.997,85	RS 123.075,85
		El Parcial 4-5	222	RS 188,21	RS 41.782,62	
		AEE Parcial	22	RS 282,31	RS 6.210,82	
3	CMEI Ana Luiza	El Integral 0-3	40	RS 399,22	RS 15.968,80	RS 43.823,88
		El Parcial 0-3	29	RS 188,21	RS 5.460,09	
		El Parcial 4-5	128	RS 188,21	RS 23.774,46	
4	CMEI Carilga de Ninar	El Integral 0-3	84	RS 399,22	RS 33.534,48	RS 118.805,40
		El Parcial 4-5	452	RS 188,21	RS 85.070,92	
		El Integral 0-3	125	RS 399,22	RS 49.902,50	
5	CMEI Carlinho da Alegria	El Parcial 0-3	78	RS 188,21	RS 14.680,38	RS 132.803,11
		El Parcial 4-5	269	RS 188,21	RS 50.628,49	
		El Integral 0-3	94	RS 399,22	RS 37.894,24	
6	CMEI Carlinho do Saber	El Integral 0-3	80	RS 399,22	RS 31.937,60	RS 81.625,04
		El Parcial 4-5	59	RS 188,21	RS 11.044,39	
		El Integral 0-3	235	RS 188,21	RS 43.989,05	
7	CMEI Carlinho Feliz	El Integral 0-3	109	RS 399,22	RS 43.514,98	RS 43.514,98
		El Integral 0-3	76	RS 399,22	RS 30.340,72	
		El Parcial 0-3	15	RS 188,21	RS 2.823,15	
8	CMEI Carrossel	El Parcial 4-5	122	RS 188,21	RS 22.961,62	RS 56.125,49
		El Integral 0-3	71	RS 188,21	RS 13.302,91	
		El Integral 0-3	153	RS 399,22	RS 61.080,66	
9	CMEI Castelo Encantado	El Parcial 0-3	34	RS 188,21	RS 6.399,14	RS 101.545,81
		El Parcial 4-5	110	RS 188,21	RS 20.703,10	
		El Integral 0-3	160	RS 399,22	RS 63.875,20	
10	CMEI Chapeuzinho Vermelho	El Parcial 4-5	72	RS 188,21	RS 13.551,12	RS 77.426,32
		El Integral 0-3	262	RS 399,22	RS 104.595,64	
		El Integral 0-3	144	RS 399,22	RS 57.487,88	
12	CMEI Contos de Fada	El Parcial 4-5	122	RS 188,21	RS 22.961,62	RS 80.449,30
		El Integral 0-3	110	RS 399,22	RS 43.914,20	
		El Parcial 0-3	60	RS 188,21	RS 11.292,60	
13	CMEI Criança Feliz	El Parcial 4-5	136	RS 188,21	RS 25.596,56	RS 80.803,36
		El Integral 0-3	40	RS 399,22	RS 15.968,80	
		El Parcial 0-3	62	RS 188,21	RS 11.669,02	
14	CMEI Fontes do Saber	El Parcial 4-5	440	RS 188,21	RS 82.812,40	RS 110.450,22
		El Integral 0-3	79	RS 399,22	RS 31.538,38	
		El Parcial 0-3	59	RS 188,21	RS 11.104,39	
15	CMEI Irmã Maria Custódia	El Parcial 4-5	208	RS 188,21	RS 39.147,68	RS 81.790,45
		El Integral 0-3	148	RS 399,22	RS 59.084,56	
		El Parcial 0-3	146	RS 188,21	RS 27.476,66	
16	CMEI Jobo e Maria	El Parcial 4-5	128	RS 188,21	RS 23.774,46	RS 110.277,68
		El Parcial 0-3	160	RS 188,21	RS 30.113,60	
		El Integral 0-3	160	RS 188,21	RS 30.113,60	
17	CMEI Lucas Ruan	El Integral 0-3	48	RS 188,21	RS 9.034,08	RS 69.281,28
		El Integral 0-3	87	RS 399,22	RS 34.732,14	
		El Parcial 0-3	84	RS 188,21	RS 15.809,64	
18	CMEI Matheus Henrique	El Parcial 4-5	328	RS 188,21	RS 61.732,88	RS 112.274,66
		El Parcial 0-3	37	RS 188,21	RS 6.963,77	
		El Integral 0-3	147	RS 399,22	RS 58.996,87	
19	CMEI Mulinhos	El Parcial 4-5	198	RS 188,21	RS 37.263,58	RS 71.896,22
		El Integral 0-3	40	RS 399,22	RS 15.968,80	
		El Parcial 0-3	61	RS 188,21	RS 11.480,81	
20	CMEI Paraíso Infantil	El Parcial 4-5	271	RS 188,21	RS 51.004,91	RS 78.454,52
		El Integral 0-3	73	RS 399,22	RS 29.143,06	
		El Parcial 0-3	28	RS 188,21	RS 5.269,88	
21	CMEI Pequeno Príncipe	El Parcial 4-5	177	RS 188,21	RS 33.313,17	RS 67.726,11
		El Integral 0-3	122	RS 399,22	RS 48.704,84	
		El Parcial 0-3	79	RS 188,21	RS 14.869,59	
22	CMEI Pequenos do Cerrado	El Parcial 4-5	109	RS 188,21	RS 20.514,89	RS 84.088,32
		El Integral 0-3	109	RS 399,22	RS 43.514,98	
		El Parcial 0-3	67	RS 188,21	RS 12.610,07	
23	CMEI Pequenos Brilhantes	El Parcial 4-5	294	RS 188,21	RS 55.451,64	RS 109.576,69
		El Integral 0-3	68	RS 399,22	RS 27.146,96	
		El Parcial 0-3	70	RS 188,21	RS 13.174,70	
24	CMEI Príncipes e Princesas	El Parcial 4-5	253	RS 188,21	RS 47.617,13	RS 87.938,79
		El Integral 0-3	64	RS 188,21	RS 12.045,44	
		El Integral 0-3	81	RS 399,22	RS 32.336,82	
25	CMEI Recanto Infantil	El Parcial 4-5	281	RS 188,21	RS 52.887,01	RS 97.269,27
		El Integral 0-3	80	RS 399,22	RS 31.937,60	
		El Parcial 0-3	29	RS 188,21	RS 5.458,09	
26	CMEI Sementes do Amanhã	El Integral 0-3	164	RS 188,21	RS 30.686,44	RS 68.262,13
		El Integral 0-3	108	RS 399,22	RS 43.115,78	
		El Parcial 0-3	32	RS 188,21	RS 6.022,72	
27	CMEI Sementinhas do Saber	El Parcial 4-5	154	RS 188,21	RS 28.884,34	RS 78.132,82
		El Integral 0-3	78	RS 399,22	RS 31.139,16	
		El Parcial 0-3	29	RS 188,21	RS 5.458,09	
28	CMEI Sítio do Pica- Pau Amarelo	El Parcial 4-5	246	RS 188,21	RS 46.299,66	RS 82.896,91
		El Integral 0-3	308	RS 399,22	RS 122.956,76	
		El Parcial 4-5	196	RS 188,21	RS 36.889,16	
29	CMEI Sonho de Criança	El Integral 0-3	83	RS 399,22	RS 33.135,26	RS 159.848,92
		El Parcial 0-3	119	RS 188,21	RS 22.396,99	
		El Parcial 4-5	321	RS 188,21	RS 60.415,41	
Valor Total			10884		RS 2.720.541,21	RS 2.720.541,21

Anexo III - Escolas						
Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
1	ETI Almirante Tamandaré (ARSE 132)	EF Integral	1658	RS 399,22	RS 662.376,76	RS 422.374,76
		AEE Parcial	12	RS 282,31	RS 3.387,72	RS 387.437,38
2	ETI Anísio Teixeira	EF Parcial	826	RS 188,21	RS 155.461,46	RS 161.672,28
		AEE Parcial	22	RS 282,31	RS 6.210,82	RS 173.544,36
4	EM Antônio Carlos Jobim	EF Parcial	513	RS 188,21	RS 96.551,73	RS 127.229,96
		EJA	163	RS 188,21	RS 30.678,23	RS 158.100,19
5	EM Antônio Gonçalves	EF Parcial	629	RS 188,21	RS 118.984,99	RS 129.394,18
		AEE Parcial	39	RS 282,31	RS 11.010,09	RS 140.405,27
6	ETI Apriégio Thomas de Matos	El Integral	46	RS 399,22	RS 18.364,12	RS 113.777,70
		EF Integral	239	RS 399,22	RS 95.413,58	RS 113.777,70
7	EM Aurélio Buarque de Holanda	EF Parcial	758	RS 188,21	RS 142.663,18	RS 171.459,31
		EJA	153	RS 188,21	RS 28.796,13	RS 171.459,31
8	EM Beatriz Rodrigues da Silva	EF Parcial	513	RS 188,21	RS 96.551,73	RS 128.016,24
		AEE Parcial	35	RS 282,31	RS 9.880,85	RS 137.897,09
9	EM Benedita Galvão	EF Parcial	486	RS 188,21	RS 91.470,06	RS 99.092,43
		AEE Parcial	27	RS 282,31	RS 7.622,97	RS 99.092,43
10	EM Carlos Drummond	EF Parcial	198	RS 188,21	RS 37.263,58	RS 37.263,58
		EF Integral	1128	RS 399,22	RS 450.320,16	RS 487.583,74
11	ETI Caroline Campelo	AEE Parcial	35	RS 282,31	RS 9.880,85	RS 480.201,01
		EF Integral	435	RS 399,22	RS 173.893,90	RS 497.094,91
12	ETI Cora Coralina	AEE Parcial	38	RS 282,31	RS 10.727,78	RS 184.388,48
		EF Integral	523	RS 188,21	RS 98.433,83	RS 109.233,10
13	EM Crispim Pereira Alencar	EF Parcial	17	RS 282,31	RS 4.799,27	RS 103.233,10
		EF Integral	397	RS 399,22	RS 158.490,34	RS 163.283,52
14	ETI Daniel Batista	AEE Parcial	18	RS 282,31	RS 5.081,58	RS 108.202,02
		EF Parcial	445	RS 188,21	RS 83.753,45	RS 88.835,03
15	EM Darcy Ribeiro	AEE Parcial	20	RS 282,31	RS 5.646,20	RS 89.399,65
		EF Parcial	397	RS 188,21	RS 74.719,37	RS 84.865,62
16	EM Degraus do Saber	AEE Parcial	9	RS 282,31	RS 2.540,79	RS 77.260,16
		EF Parcial	593	RS 188,21	RS 111.608,53	RS 111.608,53
17	EM Estêvão de Castro	EF Integral	1190	RS 399,22	RS 475.071,80	RS 487.211,13
		AEE Parcial	43	RS 282,31	RS 12.139,33	RS 499.350,46
19	EM Francisca Brandão	El Parcial	123	RS 188,21	RS 23.149,83	RS 141.439,33
		EF Parcial	483	RS 188,21	RS 90.905,43	RS 114.055,26
20	EM Henrique Talone Pinheiro	EF Parcial	782	RS 188,21	RS 147.180,22	RS 168.214,14
		AEE Parcial	32	RS 282,31	RS 9.033,92	RS 177.248,06
21	ETI João Beltrão	El Integral	43	RS 399,22	RS 17.166,46	RS 113.777,70
		EF Integral	242	RS 399,22	RS 96.611,24	RS 113.777,70
22	EM Jorge Amado	EF Parcial	643	RS 188,21	RS 121.019,03	RS 143.416,02
		EJA	119	RS 188,21	RS 22.396,99	RS 165.813,01
23	EM Luiza Sales	EF Parcial	412	RS 188,21	RS 77.542,52	RS 77.542,52
		EF Integral	238	RS 399,22	RS 95.014,36	RS 172.556,88
24	ETI Luiz Gonzaga	El Integral	35	RS 399,22	RS 13.972,70	RS 50.014,36
		EF Integral	328	RS 399,22	RS 130.223,72	RS 180.196,42
25	ETI Luiz Nunes de Oliveira	EJA	32	RS 188,21	RS 6.022,72	RS 113.042,24
		AEE Parcial	10	RS 282,31	RS 2.823,10	RS 115.865,34
26	ETI Luiz Rodrigues Monteiro	EF Integral	469	RS 399,22	RS 187.234,18	RS 193.445,00
		AEE Parcial	22	RS 282,31	RS 6.210,82	RS 199.655,82
27	ETI Marcos Freire	El Integral	38	RS 399,22	RS 15.178,16	RS 193.445,00
		EF Integral	195	RS 399,22	RS 77.847,90	RS 93.025,86
28	EM Maria Júlia Amorim	EJA	37	RS 188,21	RS 6.963,77	RS 199.900,94
		EF Parcial	788	RS 188,21	RS 150.191,58	RS 250.092,52
29	EM Maria Rosa de Castro	EJA	177	RS 188,21</		

II - Natureza da Despesa: 33.50.39.

III - Fonte: 0010.12.202.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	ESCOLA	UNIFORMES				EDUCAÇÃO INFANTIL				1º ao 9º ano				EJA				TOTAL GERAL SER PARALELO
		EDUCAÇÃO INFANTIL	1º ao 9º ano	6º ao 9º	EJA	RS 29,90	RS 29,90	RS 13,90	RS 13,90	RS 29,90	RS 29,90	RS 13,90	RS 13,90	RS 29,90	RS 29,90	RS 13,90	RS 13,90	
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PARÁRMO																		
1	ETI - ANÍSIO TEIXEIRA	0	621	507	0	RS 0,00	RS 20.332,00	RS 3.919,80	RS 0,00	RS 20.332,00	RS 3.919,80	RS 0,00	RS 20.332,00	RS 3.919,80	RS 0,00	RS 20.332,00	RS 3.919,80	
2	ETI - CAROLINE CAMPELO	0	473	717	0	RS 0,00	RS 14.142,70	RS 9.966,30	RS 0,00	RS 14.142,70	RS 9.966,30	RS 0,00	RS 14.142,70	RS 9.966,30	RS 0,00	RS 14.142,70	RS 9.966,30	
3	ETI - EURÍDICE MELO	0	473	717	0	RS 0,00	RS 14.142,70	RS 9.966,30	RS 0,00	RS 14.142,70	RS 9.966,30	RS 0,00	RS 14.142,70	RS 9.966,30	RS 0,00	RS 14.142,70	RS 9.966,30	
4	ETI - PE. JOSMO MORAES TAVARES	22	559	536	0	RS 657,80	RS 16.714,10	RS 7.450,40	RS 0,00	RS 16.714,10	RS 7.450,40	RS 0,00	RS 16.714,10	RS 7.450,40	RS 0,00	RS 16.714,10	RS 7.450,40	
5	ETI - MARGARETE DOS SANTOS (LARGO SIA)	0	486	561	0	RS 0,00	RS 13.938,40	RS 7.625,70	RS 0,00	RS 13.938,40	RS 7.625,70	RS 0,00	RS 13.938,40	RS 7.625,70	RS 0,00	RS 13.938,40	RS 7.625,70	
6	ETI - ALMIRANTE TAMANDARÉ (ARSE 132)	0	670	388	0	RS 0,00	RS 20.033,00	RS 5.329,20	RS 0,00	RS 20.033,00	RS 5.329,20	RS 0,00	RS 20.033,00	RS 5.329,20	RS 0,00	RS 20.033,00	RS 5.329,20	
ESCOLA EMPREENDEDORA																		
7	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	175	738	246	RS 0,00	RS 5.232,50	RS 10.258,20	RS 3.419,40	RS 5.232,50	RS 10.258,20	RS 3.419,40	RS 5.232,50	RS 10.258,20	RS 3.419,40	RS 5.232,50	RS 10.258,20	RS 3.419,40
8	LUIZ GONZAGA	0	0	298	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.306,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.306,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.306,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.306,20	
9	HELENE PIACIOSO	0	83	412	0	RS 0,00	RS 2.441,70	RS 5.720,60	RS 0,00	RS 2.441,70	RS 5.720,60	RS 0,00	RS 2.441,70	RS 5.720,60	RS 0,00	RS 2.441,70	RS 5.720,60	
ESCOLA DO CAMPO																		
10	ETI - AGRÍDIO THOMAS DE MATOS	46	122	117	0	RS 1.375,40	RS 3.647,80	RS 1.626,30	RS 0,00	RS 3.647,80	RS 1.626,30	RS 0,00	RS 3.647,80	RS 1.626,30	RS 0,00	RS 3.647,80	RS 1.626,30	
11	ETI - JOÃO BELTRÃO	43	137	105	0	RS 1.286,70	RS 4.096,30	RS 1.459,50	RS 0,00	RS 4.096,30	RS 1.459,50	RS 0,00	RS 4.096,30	RS 1.459,50	RS 0,00	RS 4.096,30	RS 1.459,50	
12	ETI - LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	35	132	94	32	RS 1.045,50	RS 3.546,80	RS 1.706,60	RS 444,80	RS 1.045,50	RS 3.546,80	RS 1.706,60	RS 444,80	RS 1.045,50	RS 3.546,80	RS 1.706,60	RS 444,80	
13	ETI - MARIOS FREIRE	28	117	78	37	RS 827,20	RS 3.498,30	RS 1.084,20	RS 514,30	RS 827,20	RS 3.498,30	RS 1.084,20	RS 514,30	RS 827,20	RS 3.498,30	RS 1.084,20	RS 514,30	
14	ETI - PROFª SUELI PEREIRA RECHE	32	120	110	23	RS 956,80	RS 3.588,00	RS 1.529,00	RS 316,70	RS 956,80	RS 3.588,00	RS 1.529,00	RS 316,70	RS 956,80	RS 3.588,00	RS 1.529,00	RS 316,70	
15	ETI - FIDÉNCIO BOGO	0	140	190	0	RS 0,00	RS 4.196,00	RS 2.641,00	RS 0,00	RS 4.196,00	RS 2.641,00	RS 0,00	RS 4.196,00	RS 2.641,00	RS 0,00	RS 4.196,00	RS 2.641,00	
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ADAPTADA																		
16	DANIEL BATISTA	0	200	177	0	RS 0,00	RS 6.576,00	RS 2.460,30	RS 0,00	RS 6.576,00	RS 2.460,30	RS 0,00	RS 6.576,00	RS 2.460,30	RS 0,00	RS 6.576,00	RS 2.460,30	
17	MONSIEUR PEDRO PEREIRA PIAGEM	0	294	194	0	RS 0,00	RS 8.790,00	RS 2.896,60	RS 0,00	RS 8.790,00	RS 2.896,60	RS 0,00	RS 8.790,00	RS 2.896,60	RS 0,00	RS 8.790,00	RS 2.896,60	
18	OLGA BENÁRIO	0	479	0	0	RS 0,00	RS 14.322,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.322,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.322,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.322,10	RS 0,00	
19	ETI - VINÍCIUS DE MORAES	0	0	389	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.407,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.407,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.407,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.407,10	
20	ETI - SANTA BARBARA	0	570	0	0	RS 0,00	RS 17.043,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.043,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.043,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.043,00	RS 0,00	
ESCOLA DE TEMPO PARCIAL																		
21	IANE FRANK	0	400	396	0	RS 0,00	RS 13.036,40	RS 5.421,00	RS 0,00	RS 13.036,40	RS 5.421,00	RS 0,00	RS 13.036,40	RS 5.421,00	RS 0,00	RS 13.036,40	RS 5.421,00	
22	ANTÔNIO CARLOS JOBIM	0	96	417	163	RS 0,00	RS 2.870,40	RS 5.796,30	RS 2.265,70	RS 2.870,40	RS 5.796,30	RS 2.265,70	RS 2.870,40	RS 5.796,30	RS 2.265,70	RS 2.870,40	RS 5.796,30	
23	ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO	0	322	307	0	RS 0,00	RS 8.627,80	RS 4.267,30	RS 0,00	RS 8.627,80	RS 4.267,30	RS 0,00	RS 8.627,80	RS 4.267,30	RS 0,00	RS 8.627,80	RS 4.267,30	
24	ALFREDO BUARQUE DE HOLANDA	0	404	354	153	RS 0,00	RS 12.079,60	RS 4.920,60	RS 1.126,70	RS 12.079,60	RS 4.920,60	RS 1.126,70	RS 12.079,60	RS 4.920,60	RS 1.126,70	RS 12.079,60	RS 4.920,60	
25	BENEDITA GALVÃO	0	406	0	0	RS 0,00	RS 14.931,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.931,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.931,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.931,40	RS 0,00	
26	CARLOS BRUNO DE ANDRADE	0	188	0	0	RS 0,00	RS 8.920,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.920,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.920,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.920,20	RS 0,00	
27	CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR	0	308	215	0	RS 0,00	RS 9.209,20	RS 2.988,50	RS 0,00	RS 9.209,20	RS 2.988,50	RS 0,00	RS 9.209,20	RS 2.988,50	RS 0,00	RS 9.209,20	RS 2.988,50	
28	DANRY RIBEIRO	0	0	445	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.185,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.185,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.185,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.185,50	
29	ESTEVÃO DE CASTRO	0	593	0	0	RS 0,00	RS 17.730,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.730,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.730,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.730,70	RS 0,00	
30	HENRIQUE TALONE PINHEIRO	0	452	330	0	RS 0,00	RS 13.516,80	RS 4.267,30	RS 0,00	RS 13.516,80	RS 4.267,30	RS 0,00	RS 13.516,80	RS 4.267,30	RS 0,00	RS 13.516,80	RS 4.267,30	
31	GORGE AMADO	0	600	0	0	RS 0,00	RS 12.920,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.920,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.920,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.920,00	RS 0,00	
32	MARIA JULIA AMORIM SOARES	0	130	668	177	RS 0,00	RS 3.887,00	RS 8.285,20	RS 2.460,30	RS 3.887,00	RS 8.285,20	RS 2.460,30	RS 3.887,00	RS 8.285,20	RS 2.460,30	RS 3.887,00	RS 8.285,20	
33	MARIA ROCHA DE CASTRO SALES	0	358	332	0	RS 0,00	RS 10.704,20	RS 4.614,80	RS 0,00	RS 10.704,20	RS 4.614,80	RS 0,00	RS 10.704,20	RS 4.614,80	RS 0,00	RS 10.704,20	RS 4.614,80	
34	MANTOIRO LOBATO	0	572	0	0	RS 0,00	RS 17.102,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.102,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.102,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.102,80	RS 0,00	
35	ROSEMAR FERNANDES DE SOUZA	0	400	0	0	RS 0,00	RS 12.920,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.920,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.920,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.920,00	RS 0,00	
36	SÁLVIA FERNANDES JACOME	0	239	495	0	RS 0,00	RS 7.146,10	RS 8.880,50	RS 0,00	RS 7.146,10	RS 8.880,50	RS 0,00	RS 7.146,10	RS 8.880,50	RS 0,00	RS 7.146,10	RS 8.880,50	
37	THAYA BARBOSA	0	479	460	0	RS 0,00	RS 14.322,10	RS 6.394,00	RS 0,00	RS 14.322,10	RS 6.394,00	RS 0,00	RS 14.322,10	RS 6.394,00	RS 0,00	RS 14.322,10	RS 6.394,00	
ESCOLA DA INFÂNCIA																		
38	COBA CORALINA	0	435	0	0	RS 0,00	RS 13.096,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.096,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.096,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.096,50	RS 0,00	
39	DIORAMIS DO SABER	0	387	0	0	RS 0,00	RS 11.670,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.670,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.670,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.670,30	RS 0,00	
40	FRANCISCA BRANDÃO	123	483	0	0	RS 3.677,70	RS 14.441,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.677,70	RS 14.441,70	RS 0,00	RS 3.677,70	RS 14.441,70	RS 0,00	RS 3.677,70	RS 14.441,70	
41	LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	0	469	0	0	RS 0,00	RS 14.023,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.023,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.023,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.023,10	RS 0,00	
42	PAULO FREIRE	108	413	0	0	RS 3.229,20	RS 12.348,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.229,20	RS 12.348,70	RS 0,00	RS 3.229,20	RS 12.348,70	RS 0,00	RS 3.229,20	RS 12.348,70	
43	PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	0	424	0	0	RS 0,00	RS 12.677,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.677,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.677,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.677,60	RS 0,00	
44	LUCIA SALES	0	412	0	0	RS 0,00	RS 12.218,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.218,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.218,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.218,60	RS 0,00	
45	MARIA VERÔNICA	23	305	0	0	RS 687,70	RS 9.119,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 687,70	RS 9.119,50	RS 0,00	RS 687,70	RS 9.119,50	RS 0,00	RS 687,70	RS 9.119,50	
TOTAL DE UNIFORMES ACE																		
CEMEI																		
46	CEMEI ANACONDEAS	478	0	0	0	RS 14.292,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.292,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.292,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.292,20	RS 0,00	
47	CEMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES	455	0	0	0	RS 13.604,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.604,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.604,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.604,50	RS 0,00	
48	CEMEI ANA LUÍZA	188	0	0	0	RS 5.621,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.621,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.621,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.621,20	RS 0,00	
49	CEMEI CANTINHO DA ALEGRIA	472	94	0	0	RS 14.112,80	RS 2.810,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.112,80	RS 2.810,60	RS 0,00	RS 14.112,80	RS 2.810,60	RS 0,00	RS 14.112,80	RS 2.810,60	
50																		

DO PRATA, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35 por sua representante legal a Srª Maria do Carmo Correia Martins inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 179901 SSP/TO.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão Especial de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público, para conhecimento de interessados que as associações ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP, com valor de total de R\$ 12.916,00 (Doze mil novecentos e dezesseis reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais) e COOPRATO – COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA no valor total de R\$ 1.269,00 (Hum mil duzentos e sessenta e nove reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018007167, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 08 de junho de 2018.

Dulce Maria Saath Dettendorf
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA LOT Nº 1110/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE I – DAS – 8
FRANCISCO VIEIRA MORAIS – Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF – 650.6.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 799.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas /
Gerência de Folha de Pagamento

PORTARIA REM Nº 1115/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal MARTA DO SOCORRO HERCULANO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 263311, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas /
Gerência de Folha de Pagamento

PORTARIA DSG Nº 1116/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARTA DO SOCORRO HERCULANO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 263311, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Professora Isabel Auler, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas /
Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA RET Nº 1117/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DSG nº 1073/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 05 de dezembro de 2018, quanto a designação da servidora municipal ARIANE FABRE QUAGLIARELLO:

Onde se lê: Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte

leia se: Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas /
Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 1118/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras

providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO – DAS – 1
FRÉDERICO FREDERIQUE SILVERO – Secretaria Executiva – 650.1 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas /
Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 1119/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - DAS – 2
MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS – Superintendência de Governança Institucional – 650.7 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas /
Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1120/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o

servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal RAILANE NAIARADA COSTA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024256.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas /
Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1123/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791 o(a) servidor(a) municipal EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula nº 413023827, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas /
Gerência de Folha de Pagamento

PROCESSO Nº: 2018036101

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Materiais Odontológicos

DESPACHO Nº 091/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018036101, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 1.058/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer insumos odontológicos, indispensáveis a prestação de serviços de odontologia do município, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de insumos odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 272/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI – ME – CNPJ 10.611.414/0001-00, no valor de R\$ 17.495,69 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.301.1110.2710, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0010.10.199, FICHA: 20182719, VALOR: R\$ 17.495,69 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Secretaria Municipal de Saúde, aos 21º dia do mês de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 182/2015**

PROCESSO Nº: 048554/2014;
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 182/2015;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 120 apartamentos edificadas em 02 blocos de pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e um centro comunitário na ARSE 132 (1.306 Sul), HM 02, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Contrato de Repasse nº 0301.596-64/2009.

ADITAMENTO: Sexto Termo Aditivo de Prazo;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato de prestação de serviço nº 182/2015, a partir do dia 12/12/2018 passando para 30/04/2019.

BASE LEGAL: Parecer nº 1377/2018/PGM e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.342.621-87, portador da carteira de identidade nº 251.359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO:

A Empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado por através pelo seu representante legal, o Senhor HAMILTON EDUARDO CREMA MIRANDA, CPF: 035.844.346-61.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão 128 unidades habitacionais verticais, PAC – META 03, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 3 Palmas –TO, Contrato de repasse nº 0227.256-86/2007.

ADITAMENTO: Terceiro Termo Aditivo de Prazo;

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato de prestação de serviço nº 03/2017, a partir do dia 31/12/2018 passando para 30/04/2019.

BASE LEGAL: Parecer nº 1375/2018/PGM e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.342.621-87, portador da carteira de identidade nº 251.359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: A Empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor HAMILTON EDUARDO CREMA MIRANDA, CPF: 035.844.346-61.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 344, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Alameda 28, Conjunto QI-12, da ARSO 42, com área de 874,09m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Alameda 21, Conjunto QI-12, da ARSO 42, com área de 430,77m²; LOTE 04-B, situado à Alameda 21, Conjunto QI-12, da ARSO 42, com área de 206,26m² e LOTE 04-C, situado à Alameda 21, Conjunto QI-12, da ARSO 42, com área de 237,06m², objeto do processo nº68098-2018, instruído conforme parecer 325/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 345, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Rua 09, Quadra 23, Taquarussú 1ª Etapa, com área de 497,10m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado à Rua 09, Quadra 23, Taquarussú 1ª Etapa, com área de 249,35m² e LOTE 03-B, situado à Alameda Sumidouro, Quadra 23, Taquarussú 1ª Etapa, com área de 248,19m², objeto do processo nº51631-2018, instruído conforme parecer 326/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 348, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 27, situado à Avenida LO-23, Conjunto Quadra 16-Q 16, da ACSO 91, com área de 652,50m² e LOTE 28, situado à Avenida LO-23, Conjunto Quadra 16-Q 16, da ACSO 91, com área de 859,13m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 27-A, situado à Avenida LO-23, Conjunto Quadra 16-Q 16, da ACSO 91, com área de 1.511,63m², objeto do processo 74369-2018, instruído conforme Parecer Nº 329/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 349, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Alameda 16, Conjunto Qi-07, ARSO 42, com área de 450,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Alameda 16, Conjunto Qi-07, ARSO 42, com área de 252,00m² e LOTE 07-B, situado à Alameda 16, Conjunto Qi-07, ARSO 42, com área de 198,00m², objeto do processo nº87920-2018, instruído conforme parecer 330/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 350, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 24, situado à Alameda 10, Conjunto QD-01, ARSO 22, com área de 535,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 24-A, situado à Alameda 10, Conjunto QD-01, ARSO 22, com área de 267,75m² e LOTE 24-B, situado à Alameda 10, Conjunto QD-01, ARSO 22, com área de 267,75m², objeto do processo nº86915-2018, instruído conforme parecer 331/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.002/2018**

PROCESSO: 2016044592
ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: VICON COMERCIO E DISTRIBUIDORALTD-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de estrutura em aço inoxidável deste contrato independente de transcrição.
VALOR TOTAL: R\$ 31.769,96 (Trinta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 20160044592.e art. 59 paragrafo único da lei. 8.666/93
RECURSOS: Classificação Orçamentária: 08.241.1113.4610, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 001000199, Nota de Empenho nº 25858
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ n.24.851.511/0004-28, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Valquiria Moreira Rezende, CPF n.336.646.171-34. CONTRATADA – VICON COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 17.181.375/000106, neste ato representado pelo Senhor Romei Alves Amaral, CPF 017.905.481-36.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 013/2018**

PROCESSO Nº: 2018028626
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: MOISES FLORIANO DO PRADO
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 075 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, inscrito no CPF nº 980.624.841-49, Moises Floriano do Prado, portador do CPF nº 724.587.631-20 e RG nº 001035290 SSP/MS e José Pereira de Aguiar, portador do CPF nº 812.375.531-72 e RG 300.511 SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 023/2018

PROCESSO Nº: 2018031857
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: ANTÔNIO OLIVEIRA AMORIM
PERMISSIONÁRIO: RAFAEL ALVES DE BRITO
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 137 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF

nº 980.624.841-49, Antônio Oliveira Amorim, portador do CPF nº 334.149.473-15 e RG 1.382.891 SSP/TO e Rafael Alves de Brito, portador do CPF nº 703.332.411-15 e RG nº 461.604.020.124 SESP/MA.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 024/2018

PROCESSO Nº: 2018032382
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO CALDEIRA
 PERMISSIONÁRIO: WELTON PEREIRA DA SILVA
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 278 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, José Ricardo de Araújo Caldeira, portador do CPF nº 289.845.858-90 e RG 287.603.349 SSP/SP e Welton Pereira da Silva, portador do CPF nº 067.473.631-16 e RG nº 533.228.992 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 48/2018

PROCESSO Nº: 2018014911
 ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: LUCIANO CESAR RIBEIRO
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 023 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Luciano Cesar Ribeiro, portador do CPF 835.139.811-04 e RG nº 297.944 SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 166/2018

PROCESSO Nº: 2018014824
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: HUMBERTO GOMES DA SILVA
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Humberto Gomes da Silva, portador do CPF nº 271.858.773-34 e RG nº 1.696.888 SSP/MA.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 167/2018

PROCESSO Nº: 2018015214
 ESPÉCIE: Autorização a Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: RONY COSTA FRANÇA

OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Rony Costa França, portador do CPF nº 021.625.381-05 e RG nº 802.945 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 115/2018, DE 27 DE DEZEMBRO 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula funcional 413031118, (Titular) e Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula funcional 413017621 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018035982	Contratação da Banda Babado Novo, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico musical no dia 31/12/2018, como parte da programação do Réveillon 2018/2019, na Praia da Graciosa em Palmas - TO.	DE NOVO EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	15.786.435/0001-80	069/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PROCESSO: 2018035982

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA BANDA BABADO NOVO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, NO DIA 31/12/2018, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO RÉVEILLON 2018/2019, NA PRAIA DA GRACIOSA EM PALMAS – TO.
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 116/2018: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018035982, Parecer Jurídico nº 250/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da banda Babado Novo para apresentação de show artístico musical, no dia 31/12/2018, como parte da programação do Réveillon 2018/2019, na Praia da Graciosa em Palmas – TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 15.786.435/0001-80, conforme Termo de Referência nº 050/2018 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20181208.

PALMAS/TO, aos 27 dias de dezembro de 2018.

GIOVANNI ALESANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2018/FCP**

PROCESSO: 2018035982

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

OBJETO: Contratação da Banda Babado Novo, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico musical no dia 31/12/2018, como parte da programação do Réveillon 2018/2019, na Praia da Graciosa em Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo

Administrativo no 2018035982, Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha 20181208; nota de empenho nº 28650.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até a completa execução dos serviços contratados.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.786.435/0001-80, representada pelo senhor Manoel Lopes Gomes de Castro, inscrito no CPF n.º 284.297.615-00, pela Contratada.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 250, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Mirailde Francisco Ribeiro da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Mirailde Francisco Ribeiro da Silva, matrícula funcional nº 137771, nomeada pelo Decreto nº 059, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse e entrado em exercício em 10/02/2000 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela VIII, Nível IV, Classe F, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.01900P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 21 de dezembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 251, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Márcia Rosana Furlanetto, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Márcia Rosana Furlanetto, matrícula funcional nº 1083031, nomeado pelo Decreto nº 1300, de 15/05/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse em 21/05/1998 e entrado em exercício em 25/05/1998. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe F, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.02973P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 252,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Antonio Carlos Carvalho dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor do servidor Antonio Carlos Carvalho dos Santos, matrícula funcional nº 318091, nomeado pelo Ato nº 1353-NM, de 06/09/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor – P III, tendo tomado posse e entrado em exercício em 26/10/2005 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe D, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.01969P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 de dezembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 253,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sebastiana da Mota Barros, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Sebastiana da Mota Barros, matrícula funcional nº 137131, nomeada pelo Decreto 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe H, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.01957P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO: 2018004019

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção de relógio de ponto.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 05/2018.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o

nº 1515.469 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o Nº 919.865.671-68; AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.053.729/0001-38, representada pelo senhor Marcos Eduardo Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 494.305.801-91.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Dispensa de Licitação, na forma que especifica.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO a solicitação constante da Gerência Administrativo-Financeira através do Memorando nº 60466/2018 – Financeiro/IVM (fls.03);

CONSIDERANDO a Justificativa nº 018/2018/IVM da Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia (fls. 37 a 39);

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, através do Certificado de Verificação de Regularidade nº 1157/2018/NUCIN/BURITI (fls. 30 e 31), quanto a regularidade e os requisitos formais;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2018027656, e Parecer nº 1.327/2018/SUAD/PGM da Douta Procuradoria Geral do Município (fls. 41 a 44);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a Licitação para a aquisição de refil para purificadores de água e serviço de higienização de bebedouros industriais de 200 (duzentos) litros, com o objetivo de assegurar a qualidade da água e garantir a saúde e o bem-estar dos servidores e usuários do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa I.C. LEOCADIO FILTROS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.573.599/0001-18, no valor de R\$1.198,00 (hum mil, cento e noventa e oito reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 6900, Dotação Orçamentária: 25.6900.04.122.1117.4539, Natureza da Despesa: 339039, Subitem: 2000, Fonte: 001090103, Ficha: 20182081 e Unidade Orçamentária: 6900, Dotação Orçamentária: 25.6900.04.122.1117.4539, Natureza da Despesa: 339030, Subitem: 2500, Fonte: 001090103, Ficha: 20182082.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 136/2018.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital número 001 de 2018, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria, aprovados no Concurso Público para o Quadro Geral de que trata o Edital número 001, publicado no site da COPESE/ UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas em 10 de janeiro de 2018, e suas re-ratificações, homologado pelas Portarias números 130 e 131, publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas nos dias 11 e 13 de dezembro de 2018, Edições números 2.142 e 2.143, respectivamente, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

Art. 2º Os candidatos poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à previa inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos e Gestão da Câmara Municipal de Palmas, localizada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av Teotônio Segurado - Palmas – TO, de posse da documentação solicitada, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio dos telefones números (63) 3218-4612 e 3218-4660.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

José do Lago Folha Filho
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 136/2018.

CARGO : VIGIA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
GABRIEL DA ROCHA ALCENO	1º	44532
ARZENIL LOPES SILVA	2º	53232
ANUILTON RIBEIRO DE ARAUJO	3º	63082
LUCIANO CARVALHO LOPES	4º	69703
JALES GAMA LIMA	5º	52760
MAGNO DA COSTA AGUIAR	6º	68931
CARGO : AGENTE DE SEGURANÇA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
EDEZIO ABREU NEVES	1º	76702
TITO PIRES MORAIS NETO	2º	22929
LENILTON FERNANDES DE SOUZA	5º	30570
RAIMUNDO CARDOSO NOLETO	6º	73106
ANTONIO QUIXABANERES	7º	69064
CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
MARILEISE ROCHA SILVA PINOW	1º	51633

NUBIA XAVIER BORGES	2º	19792
LUCAS EDGAR GOMES TAVARES	3º	65611
JOSENI SOUSA MACHADO	4º	56542
EDILENE COSTA GUEDES	5º	74767
RAFAELA SILVA REIS	6º	52732
FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	7º	58573
GISELLE DA COSTA REZENDE	8º	54037
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
ELUZINEIDE DE ARAUJO NEVES	1º	58087
CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
MIRELLA RIVA	1º	64602
LUIS ARTUR FREIRIA DALLACQUA	2º	63376
CARGO : ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
THALITA ANDRADE MORELLI	1º	51714
CARGO : ASSISTENTE DE ÁUDIO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	1º	74710
CARGO : ASSISTENTE DE COMPRAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
FABIANO LUNA DOS SANTOS	1º	50522
CARGO : CINEGRAFISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
ANTONIO CARLOS PIRES DE MOURA	1º	78772
CARGO : FOTÓGRAFO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
ALINE DE JESUS BATISTA	1º	65398
CARGO : TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
IVO PONTES ARAUJO	1º	50586
JEFFERSON JOSÉ GALVÃO MONTEIRO	2º	52135

CARGO : TÉCNICO LEGISLATIVO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
POLLYANNA LETÍCIA RODRIGUES CORREIA	1º	61768
CARGO : ANALISTA DE SISTEMAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
LUAN GOMES DE ALMEIDA ARAUJO	1º	52122
CARGO : ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
RICARDO LOPES VIEIRA	1º	51778
CARGO : CONSULTOR PARLAMENTAR ÁREA DE DIREITO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
ALEXANDRE TITO DE OLIVEIRA MOURÃO	1º	63626
WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR	2º	69110
ANA MARIA MARINHO MONTELO	3º	53839
DOUGLAS OLIVEIRA BUENO NOVAES	4º	72739
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CARGO : CONSULTOR PARLAMENTAR ÁREA DE DIREITO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
JOSILEIDE ALVES MARTINS	1º	68356
CARGO : CONTADOR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
RAFAEL KUIS TORRES	1º	60623
CARGO : CONTROLE INTERNO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
FABIANO LUNA DOS SANTOS	1º	50503
CARGO : GESTOR PÚBLICO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
GEÓRGIO HENRIQUE LEÃO SILVA	1º	73120
CARGO : JORNALISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
PAULO DE DEUS SILVA	1º	56765
ALINE NEVES BUARQUE DE GUSMAO	2º	59634



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

